



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

## **PROJETO DE LEI Nº 002/2019**

VEREADORES PROPONENTES: MESA EXECUTIVA

Súmula: Dispõe sobre reposição salarial linear aos servidores da Câmara Municipal de Rebouças - PR.

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial de 5,07% sobre os vencimentos de maio/2019, dos servidores constantes do quadro funcional da Câmara Municipal de Rebouças.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos de vigência em maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, 14 de maio de 2019.

**RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**ELIZABETE DO ROCIO PIANI**  
1.º Secretária



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: [www.cmreboucas.pr.gov.br](http://www.cmreboucas.pr.gov.br) \* e-mail: [camreb@gmail.com](mailto:camreb@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação plenária o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reposição salarial linear aos servidores da Câmara Municipal de Rebouças.

O objetivo do Projeto é conceder aos servidores do Poder Legislativo o reajuste que corresponde à inflação do último ano, de acordo com os índices do indicador oficial do País – INPC, mesmo índice utilizado pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, encontra-se em anexo, o Impacto Orçamentário e Financeiro que demonstra a existência de recursos orçamentários e financeiros, e que, por consequência comprovam a viabilidade na aprovação do referido Projeto de Lei.

Ademais, imperioso destacar a necessidade de se preservar o poder de compra dos Servidores do Legislativo, desfalcado pela incidência da inflação nos últimos anos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Edis para que este Projeto seja aprovado.